PROCESSO Nº	816411/2019
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente em Brasília/DF, no dia 15 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando artigo 88, inciso I, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF: "*I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/DF*"; e

Considerando proposta de aditivo de contrato de trabalho da Assessora Jurídica Fernanda Gurgel Nogueira, para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do CAU/DF, e continuar as atividades de acordo com suas atribuições;

DELIBERA:

1 – Por aprovar o aditivo de contrato de trabalho da empregada Fernanda Gurgel Nogueira para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

2 – A vigência deste aditamento contratual inicia-se em 1º de maio de 2020 e possui prazo indeterminado.

Com **4** votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.

João Gilberto de Carvalho Accioly
Coordenador

Gabriela de Souza Tenorio
Coordenadora-adjunta

Letícia Miguel Teixeira
Membro em titularidade

Paulo Cavalcanti de Albuquerque
Membro em titularidade

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br